



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.644 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 235/2018

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao 2º SGT PMERJ Márcio Luiz Tavares Oliveira, acompanhada de Diploma em Pergaminho.

Autoria: Câmara Municipal de Nova Iguaçu

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao **2º SGT PMERJ Márcio Luiz Tavares Oliveira**, considerando-se o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 07 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 13.12.2018 – HORA H